

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
26.193

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM LUIZAMAR MIRIM

FOLHA

CADASTRO

LOTE 01 QUADRA 20 RUA Av. Edith P. Moreiran.º

SETOR

1.-

Matrícula N.º 26193

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº. 01 da quadra 20, Gleba nº 2, do Jardim Luizamar Mirim, situado no município de Itanhaém, medindo 18,63 ms. de frente para a Avenida Edith P. Moreira; pelo lado direito dividindo com a Rua 8, onde mede 15,00ms.; pelo lado esquerdo dividindo com o lote 2, onde mede 24,00ms., e nos fundos dividindo com o lote 18; onde mede 13,50ms., perfazendo a área total de 306,60m2.-

PROPRIETÁRIOS: CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA, e sua mulher IVONE DE ALMEIDA, ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados em São Paulo-SP, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2805, 2º andar, aptº 22, Vila Mariana, portadores dos RG nºs. 5.212.359 e 2.631.337, e do CIC 066.462.478.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 26.136, neste Registro.- Itanhaém, 20 de março de 1.978.
O Escrevente habilitado *Rosa* .O Oficial -

R.1.-26.193 -- Itanhaém, 20 de março de 1.978.-
Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, de 17 de Outubro de 1977, os proprietários comprometeram o imóvel a ROBERTO APARECIDO NERY, brasileiro, inspetor de compras, casado em comunhão de bens, com Geny Aparecida dos Santos Nery, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Rubens Galvão de França, nº. 151, Ermelindo Matarazzo, portador do RG 4.527.437, e do CIC 520.940.308/49, pelo valor de R\$ 42.000,00, do qual foi pago na data do título, como entrada inicial e princípio de pagamento, a quantia de R\$ 4.200,00; o restante de R\$ 37.800,00, será pago em 50 prestações no valor de R\$ 756,00, cada; vencendo-se a primeira delas em 08 de Novembro de 1.977, e as demais na mesma data dos meses subsequentes. Condições: - O presente contrato é irrevogável e irratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. E as demais do título.-
O Escrevente habilitado *Rosa* .O Oficial -

Av.2 - Itanhaém, 28 de Fevereiro de 1.985.-
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 25 de Janeiro de 1.985, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, Livro 387, fls. 140, para ficar constando que o imóvel possui na realidade as seguintes medidas e confrontações: mede 4,50ms. de frente para a Avenida Edith Prettyman Moreira, 15,00ms. do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua 08; 14,13ms. em curva, na confluência das referidas vias; 24,00ms. da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 02; 13,50ms. nos fundos, confrontando com o lote 18, encerrando uma área de 306,60ms2., conforme planta oficial arquivada neste Cartório.-
O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 28 de Fevereiro de 1.985.-
Nos termos da Escritura referida na Av. 2, ROBERTO APARECIDO NERY, brasileiro, inspetor de compras, RG. 4.527.437-SP, CIC. 520.940.308-49, e sua mulher GENY APARECIDA DOS SANTOS NERY, brasileira, professora, RG. 5.132.216-SP, CIC. 670.931.088-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515-77, domiciliados em São Paulo-SP, na rua Jose Muniz Ribeiro nº. 52, Ermelino Matarazzo, cederam e transferiram a HELENA DAS NEVES GONÇALVES e EDIVETE NEVES MARINHO DE CASTRO-OLIVEIRA, ambas casadas, adiante qualificadas, pelo preço de C R \$-500.000, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante do R. 1.-
O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 28 de Fevereiro de 1.985.-
Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA e sua mulher IVONE DE ALMEIDA, brasileiros, proprie-

Antecedentes dominiais

tários, portadores dos RG. nºs. 5.212.359-SP. e 2.631.337-SP. respectivamente, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, CIC. do casal sob nº. 066.462.478-20, domiciliados em Santos SP, na Rua Vahia de Abreu nº. 153, aptº. 73, venderam o imóvel à HELENA DAS NEVES GONÇALVES, brasileira, do lar, RG. nº. 9.300.644-SP, CIC. nº. 296.513.528-68, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOÃO DA GRAÇA GONÇALVES, brasileiro, motorista, RG. nº. 3.737.458-SP, CIC. nº. 296.513.528-68, e, EDIVETE NEVES MARINHO DE CASTRO OLIVEIRA, brasileira, bancária, RG. nº. 11.023.089-SP, CIC. nº. 926.874.668-91, casada no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PERSIO DE CASTRO OLIVEIRA FILHO, brasileiro, engenheiro eletricitista, RG. nº. 4.139.808-SP, CIC. 640.834.468-20, domiciliadas em Juquiá-SP, na Rua 29 de Fevereiro nº. 361, Vila Industrial; pelo preço de R\$ 42.000.-

O Escrevente Autorizado

Av.5 - 26193 - Itanhaém, 18 de julho de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 05 de julho de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Juquiá-SP, livro 95, págs. 348/349, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 202.020.001.0000.067571 (121565), conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica, exercício de 2017, expedida pela referida municipalidade. (Protocolo nº 455792 - 11/07/2017).

O Escrevente Autorizado

Av.6 - 26193 - Itanhaém, 18 de julho de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.5, para ficar constando que HELENA DAS NEVES GONÇALVES é inscrita atualmente no CPF nº. 143.297.268-58, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 13/07/2017, pela Secretaria da Receita Federal, via Internet. (Protocolo nº 455792 - 11/07/2017).

O Escrevente Autorizado

R.7 - 26193 - Itanhaém, 18 de julho de 2017.

Nos termos da Escritura referida na Av.5, os proprietários PERSIO DE CASTRO OLIVEIRA FILHO e sua mulher EDIVETE NEVES MARINHO DE CASTRO OLIVEIRA, e HELENA DAS NEVES GONÇALVES e seu marido JOÃO DA GRAÇA GONÇALVES, todos já qualificados, venderam o imóvel a ALEX BRANCALHÃO TOJAR, RG. 16.182.650-7-SSP/SP, CPF. 132.776.548-93, brasileiro, coordenador de obras, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JULIANA DE OLIVEIRA IGNATTI TOJAR, RG. 27.320.759-3-SSP/SP, CPF. 264.294.878-14, brasileira, bancária, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Alencar Araripe, nº 1522, apto. 62, bairro Sacomã, pelo preço de R\$ 30.000,00. (Protocolo nº 455792 - 11/07/2017).

O Escrevente Autorizado

AV.8 - 26193 - Itanhaém, 06 de outubro de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00465512120188260224, no qual figuram como Exequentes: GUILHERME BRITO GIACOBINI, CPF nº 371.830.618-25; MISLENE APARECIDA SOARES GIACOBINI, CPF: 390.100.968-07 e como Executado: ALEX BRANCALHÃO TOJAR, CPF nº 132.776.548-93, emitida em 02 de setembro de 2022, pelo 7º Ofício Cível de Guarulhos, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recebida na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 08/06/2022. Valor da Dívida: R\$ 193.630,62. Depositário: ALEX BRANCALHÃO TOJAR. (Protocolo nº. 513.144 - 05/09/2022).

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153310000000367685226.

OBSERVAÇÕES

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR